



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

*Sala das Sessões, 06/11/1990.*

INDICAÇÃO  
Nº 129/90

*[Handwritten Signature]*  
**PRESIDENTE**

Apesar do Ponto de Carroças estar fixado há longo tempo na Avenida Prudente de Moraes, mais precisamente próximo a Praça Fernando Costa, determinada parcela de contribuintes cômicos, desejam a transferência do ponto para outro local.

O motivo principal de tal reivindicação, se prende pelo fato de que o asfalto da via pública não absorve totalmente os resíduos fisiológicos dos animais, exalando forte odor na área tornando-a anti-higiênica principalmente por localizar-se próximo a uma praça pública.

Por tais razões, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de manter entendimentos com os condutores de carroças desse ponto e com os motoristas do Ponto de Caminhonete localizado na Ladeira Padre Felipe, no sentido de viabilizar uma permuta de ponto. uma vez que este último local é mais adequado para se fixar o ponto de carroças por estar desprovido de pavimentação asfáltica.

Sala das Sessões, 06 de Novembro de 1990.

*[Handwritten Signature]*  
João Carlos Sundfeld  
Vereador